



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 499 /2021

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando a **Construção de 01 (uma) Nova Creche “CEI” de Tempo Integral**, no Bairro Conjunto, na Sede deste Município.

JUSTIFICATIVA

A Construção da creche se faz necessário para atender crianças e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida de suas famílias, atendendo a um pedido antigo de toda comunidade.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 15 de Setembro de 2021


José Iranildo de Moraes Souza – Canoa
Vereador